PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.050/2012

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CLALBER AZARIAS DE OLIVEIRA QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À PESSOA DO DEPUTADO FEDERAL SR. DIEGO ANDRADE, PESSOA DE DESTAQUE NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido o título de cidadão honorário à pessoa do **DEPUTADO FEDERAL SR. DIEGO ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Coqueirense.

Art. 2.º A entrega do Título Cidadania Honorária ao homenageados será em sessão solene da Câmara Municipal, convocada por seu Presidente, de acordo com o seu Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral-MG, 28 de agosto de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal